



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 28 de janeiro de 2020

É necessário usar mais as tecnologias de imagem no acompanhamento agrícola, afirma o Tribunal de Contas Europeu

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, a Comissão Europeia promoveu a adoção de novas tecnologias de imagem no acompanhamento agrícola, mas subsistem vários obstáculos à sua utilização mais alargada. As tecnologias como os satélites Sentinel, do programa Copernicus da UE, constituem um potencial fator de mudança na gestão e no acompanhamento da Política Agrícola Comum (PAC). No entanto, apesar de nos últimos anos a UE ter incentivado a sua utilização na avaliação das ajudas diretas "superfícies" aos agricultores, de acordo com o TCE a sua adoção para acompanhamento dos requisitos ambientais e climáticos tem sido mais lenta.

Desde 2018, os organismos pagadores dos Estados-Membros podem utilizar os dados dos satélites Sentinel do Copernicus e outras novas tecnologias, como fotografias com geomarcação e *drones*, para avaliar o cumprimento das normas da PAC por parte dos agricultores. Este sistema de avaliação automática, denominado "controlos por monitorização", torna possível identificar culturas e acompanhar atividades (como a mobilização do solo, a colheita e a ceifa) em parcelas agrícolas individuais ao longo do período de crescimento. O novo método pode também reduzir os custos dos controlos, permitindo, simultaneamente, acompanhar todos os agricultores (em vez de se centrar numa amostra). O Tribunal examinou se a Comissão Europeia e os Estados-Membros tomaram medidas suficientes para explorar os potenciais benefícios das novas tecnologias para a gestão e o controlo da PAC.

Constatou que a Comissão promoveu e apoiou ativamente a utilização de novas tecnologias de imagem e alterou o quadro jurídico relativo à utilização dos dados Sentinel para acompanhamento das ajudas "superfícies" de pagamento direto, tornando-o mais claro. Em maio de 2018, um primeiro organismo pagador de Itália começou a utilizar os "controlos por monitorização" numa província (Foggia, Apúlia). Em 2019, 15 organismos pagadores (na Bélgica, na Dinamarca, em Itália, em Malta e em Espanha) utilizaram este novo método em alguns dos seus regimes. Outros 13 organismos pagadores em mais oito Estados-Membros tencionam começar este ano para alguns regimes de ajuda e parte da superfície sob a sua responsabilidade.

O Tribunal identificou vários obstáculos que, presentemente, impedem a utilização mais alargada destas novas tecnologias. Um deles é a preocupação, por parte dos organismos pagadores, de

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

que a Comissão possa questionar as decisões tomadas com base nos controlos por monitorização. Além disso, a aplicação do novo método exige mudanças significativas nos procedimentos e sistemas informáticos dos organismos pagadores. A Comissão procurou facilitar e normalizar o acesso aos dados Sentinel através de serviços baseados na nuvem, mas a sua adoção para fins operacionais ainda é reduzida. Financiou, igualmente, alguns projetos de investigação pertinentes, mas os seus resultados continuam por explorar.

Até à data, o trabalho da Comissão deu prioridade à utilização de novas tecnologias para acompanhamento dos regimes de pagamentos diretos baseados na superfície e não dos requisitos ambientais e climáticos. Em 2019, nenhum dos organismos pagadores aplicou os controlos por monitorização à verificação destes requisitos de condicionalidade e dos regimes do desenvolvimento rural. Em parte, esta situação deve-se ao facto de vários não poderem ser objeto de acompanhamento apenas com dados Sentinel. O Tribunal constatou também que, em grande medida, o conjunto de indicadores de desempenho proposto para a futura PAC não foi concebido para o acompanhamento direto com os dados Sentinel do Copernicus.

Uma vez que a nova PAC para o período de 2021-2027 se encontra em fase de elaboração, o Tribunal recomenda que a Comissão Europeia:

- promova o método dos "controlos por monitorização" enquanto sistema principal de acompanhamento para os organismos pagadores, por exemplo, identificando sinergias em termos de tratamento, armazenamento ou aquisição de dados de satélite;
- utilize melhor as novas tecnologias para acompanhamento dos requisitos ambientais e climáticos e elaboração de planos de ação com vista à eliminação de obstáculos à adoção alargada das novas tecnologias.

Nota aos diretores das publicações

A Política Agrícola Comum tem um longo historial de utilização de imagens aéreas ou de satélite para controlo das ajudas "superfícies", que, atualmente, representam quase 80% do financiamento da UE concedido à agricultura e ao desenvolvimento rural. Embora estas imagens apresentem, normalmente, uma resolução espacial muito elevada, antes de 2017 não estavam disponíveis com uma frequência suficiente para permitir a verificação das atividades realizadas nas terras agrícolas ao longo do ano.

O Relatório Especial 4/2020, intitulado "Utilização de novas tecnologias de imagem no acompanhamento da Política Agrícola Comum: progresso constante em termos gerais, com maior lentidão no domínio do ambiente e do clima", está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.

Recentemente, o TCE publicou também uma Antevisão da Auditoria sobre [os recursos espaciais da UE](#) e a sua utilização.

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas, como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos seus relatórios é posta em prática.

Contactos de imprensa para o presente relatório

Vincent Bourgeais – e-mail: vincent.bourgeais@eca.europa.eu
Tel.: (+352) 4398 47502 / Telemóvel: (+352) 691 551 502